



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII - Edição nº 00625 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD0235F36131B6920012C280DDB91AAA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- LEI Nº 915 DE 30 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010907-2019.  
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011411-2018.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005, de 05 de abril de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 005 de 05 de abril de 2021, que **Cria a Consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos**, e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

30 de abril de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 915 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

*“Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores do Município de Barra do Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes autorizada a efetuar desconto em folha de pagamento da administração direta, para pagamento de empréstimos firmados entre servidores municipais efetivos com entidades financeiras, bem como para repasse de contribuições a sindicatos e associações dos servidores municipais.

Art. 2º - Para efetivação do desconto mencionado no art. 1º desta lei será celebrado convênio com as entidades financeiras, sindicatos e associações, e o desconto se dará mediante autorização do servidor interessado.

Art. 3º - Os valores das parcelas mensais, destinados à cobertura de empréstimo consignado perante a instituição financeira, não poderão ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) do salário bruto do servidor.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**  
Secretário de Governo

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010907-2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010907-2019 Ref.: Tomada de Preços nº 004-2019. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: NUNES ENHINHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.792.799/0001-20, OBJETO: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26 de junho de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de julho de 2019. Data de assinatura: 29/04/2021. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011411-2018

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011411-2018 Ref.: Tomada de Preços nº 004-2018. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: NUNES ENHINHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.792.799/0001-20, OBJETO: prorrogação por mais 246 (Duzentos e quarenta e seis) dias a contar de 29 de abril de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 10 de novembro de 2018. Data de assinatura: 29/04/2021. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.